

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02149 DE 23 DE ABRIL DE 2001.  
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,  
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 50.000,00  
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
UNIDADE.....: 01 - GABINETE DO SECRETARIO  
FUNÇÃO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
PROGRAMA.....: 07 - ADMINISTRACAO  
SUB-PROGRAMA.....: 021 - ADMINISTRACAO GERAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 1009 - ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/O GABINETE  
ELEMENTO.....: 412000 - Equipamento Material Permanente 35.000,00

ORGAO.....: 09 - SECRETARIA DE IND.TURISMO E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE.....: 01 - GABINETE DO SECRETARIO  
FUNÇÃO.....: 11 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS  
PROGRAMA.....: 65 - TURISMO  
SUB-PROGRAMA.....: 363 - PROMOCAO AO TURISMO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 - MANUTENCAO SERV.GABINETE CONS.BACIA HIDR.ARAGUAIA  
ELEMENTO.....: 313200 - Outros Servicos Encargos 15.000,00

VALOR GERAL.: 50.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de  
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria.

ORGAO.....: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS  
FUNÇÃO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
PROGRAMA.....: 08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
SUB-PROGRAMA.....: 032 - CONTROLE INTERNO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2022 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
ELEMENTO.....: 999900 - Reserva de Contingencia 50.000,00

VALOR GERAL.: 50.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em  
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 23 de ABRIL de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nº.º 02149 DE 23 DE ABRIL

DE 2001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

